DECRETO Nº 5.007, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Constitui a Comissão Permanente de Zoneamento do Município, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Permanente de Zoneamento do Município**, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000, pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I – Representante do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa:

a) **Eduardo José Leonhardt**

II – Representantes da Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mococa:

a) **Márcio Parisi;**
b) **Nelo Pisani Júnior;**
c) **Ricardo Augusto de Faria;**

III – Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mococa:

a) **Wilma Andrade Dias;**
b) **Marcos Cordon Dias;**
c) **Lucas Carvalho Paroli.**

IV – Representantes do CRECI:

a) **Felipe Guerini Lopes;**
b) **Onivaldo Roque Escoqui.**

DECRETO Nº 5.007, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º. Caberá aos membros desta Comissão as atribuições previstas no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.968, de 28 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de abril de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal